



# **PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO**



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE JUARA**

|                            |                    |
|----------------------------|--------------------|
| <b>Emenda Modificativa</b> | <b>nº 006/2022</b> |
|----------------------------|--------------------|

|                            |
|----------------------------|
| <b>Autora: Ver. Sandy.</b> |
|----------------------------|

**Modifica o Projeto de Lei  
Complementar do Legislativo nº  
002/2022.**

Modifica a redação do inciso I, do art. 4º do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 002/2022, passando a ter a seguinte redação:

“4º.....

I – desenvolver atividade econômica de baixo risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, sem a necessidade de atos públicos de liberação da atividade econômica, observadas as disposições previstas na Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011.”

Câmara Municipal de Juara-MT, em 31 de outubro de 2022.

**Sandy de Paula Alves Mainardes**  
(Sandy)  
Vereadora



### **Justificativa**

Nobres Vereadores,

Tenho a honra de, pela presente, submeter à apreciação dos nobres colegas a Emenda Modificativa nº 006/2022, que modifica a redação do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 002/2022.

A presente emenda, possui como objetivo fazer remissão à legislação federal aplicável nos casos de licenciamento ambiental, evitando possíveis interpretações errôneas e facilitando a orientação do intérprete, além de explicitar a harmonização com o ordenamento jurídico pátrio.

Assim, justificada a apresentação da Emenda Modificativa nº 006/2022, colho da oportunidade para renovar aos ilustres pares protestos de estima, consideração e apreço.

Câmara Municipal de Juara -MT, em 31 de outubro de 2022.

**Sandy de Paula Alves Mainardes**  
(Sandy)  
Vereadora